



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 476/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 461/2016, de 05 de setembro de 2016, onde se lê:
“HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834”,

Leia-se:

“HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*